UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº. 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; tendo em vista aprovação na planária por unanimidade na Sessão Ordinária do Conselho Departamental de 21 de outubro de 2020 e, considerando o que consta no Art. 9º da Resolução nº 30/2020 do CEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir duas Comissões Especiais que terão como objetivo acompanhar e avaliar os processos do EARTE durante o período letivo 2020/1 especial;

Art. 2º. A Comissão I será composta pelo Subcoordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Rodrigo de Freitas Silva; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, Helder de Amorim Mendes, Subcoordenador do Colegiado do Curso de Matemática, Paulo Henrique de Souza Costa; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Física, Giovanni Decot Galgano; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Química, Demétrius Profeti; a Servidora Clemiuda Pellanda de Souza e a Discente Loruama Geovanna Guedes Vardiero;

Art. 3º. A Comissão II será composta pelo Subcoordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, Adriane Cristina Araújo Braga; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, Anderson Lopes Peçanha; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Farmácia, Heberth de Paula; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Geologia, Fabio Simplício; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Nutrição, Mirelle Lomar Viana; A Servidora Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato e a Discente Cecília Benício de Souza;

Art. 4º. A avaliação deve seguir a normatização adotada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nomeada pelo Reitor, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 30/2020 do CEPE;

Art. 5º. O Presidente da Comissão será eleito entre os pares;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por CN=NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, OU=ARSERPRO, OU=Pessoa Fisica A3, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 18/11/2020 11:52:22

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
Diretora Pró tempore
Portaria nº. 273, de 15/05/2020 – DOU de 18/05/2020